

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 19 363/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Agosto de 2005:

Dr.ª Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por um novo período de seis meses com a categoria de equiparada a técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**Editais n.º 785/2005 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Gestão de Organizações de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos, instruídos com os documentos no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso para o grupo de disciplinas acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

23 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 19 364/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Julho de 2005 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência:

Ana Maria Mendes Gaspar, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, Ministério da Justiça, equipa de Oeiras — transferida para o quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Fátima Santos Belo*.

## Faculdade de Economia

## Contrato n.º 1508/2005:

Dr. Vítor Filipe Horta Lopes Silveira — realizado contrato de bolsa de investigação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, nos termos da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Julho e término em 31 de Outubro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## Contrato n.º 1509/2005:

Dr.ª Ana Maria Esteves Simões — realizado contrato de bolsa de investigação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, nos termos da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Julho de 2005 e término em 31 de Outubro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Despacho (extracto) n.º 19 365/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Agosto de 2005, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa principal Cristina Maria Serra Figueira Silva, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

19 de Agosto de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.